



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - 2020/1, REFERENTE AO  
EDITAL Nº 72/2019/REI/IFTO**

**3ª CHAMADA**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria nº 388/2019/REI/IFTO, de 16 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a terceira chamada do Vestibular Unificado 2020/1, referente ao Edital nº 72/2019/REI/IFTO, de 9 de setembro de 2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, para o primeiro semestre letivo de 2020.

**DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA**

Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

**CURSO: AGRONEGÓCIO INTEGRADO**

**MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA**

Clas.	Inscrição	Nome
35	9120100007	PEDRO ARTHUR GOMES ALMEIDA SANTANA
36	9120102923	NAYADE ALEXANDRA FERNANDES SOARES
37	9120102618	GABRIELI PERES ROSANTE

**CURSO: EDIFICAÇÕES INTEGRADO**

**MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA**

Clas.	Inscrição	Nome
40	9120103394	AMANDA VITÓRIA CHAVIER TITO SILVA
41	9120102575	FLÁVIA FERREIRA MENDES
42	9120104042	TAYLLANNA LIMA ARAÚJO

## **CURSO: ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO**

### **MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA**

Clas.	Inscrição	Nome
30	9120102685	KASSIANE DE SOUZA SANTOS
31	9120100863	LARISSA CESAR MACIEL
32	9120104128	PEDRO LUCAS CARVALHO DE SOUZA
33	9120104104	DAVID PHELLIPE MARQUES ROCHA BATISTA
34	9120102515	IAGO RIBEIRO LIRA

### **DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA**

O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

Realização do pré-cadastro;

Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Gurupi.

### **DO PRÉ-CADASTRO**

Os convocados deverão acessar o endereço <<https://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>> e realizar o pré-cadastro, que consiste no preenchimento de um formulário eletrônico com dados pessoais dos candidatos.

O Pré-Cadastro é condição indispensável para efetivação da matrícula.

### **DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA**

São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

Pré-cadastro impresso e assinado;

Uma foto 3x4 recente;

Certidão de Nascimento/Casamento (original);

RG e CPF do candidato (original);

RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);

Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);

Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);

Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);

Comprovante de endereço com CEP (original);

Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);

Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original);

Declaração de Renda Familiar *per capita* e de não ocupante de vaga em outra Instituição de Ensino de mesmo nível (Disponível na Cores).

Os documentos originais listados no item 3.1. serão digitalizados pela CORES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

#### **DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Gurupi, situado na Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilha, Gurupi, no horário de **8 às 12 horas e das 14 às 18 horas exclusivamente no dia 21 de janeiro de 2020 em 3ª chamada.**

Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

Em todos os casos, as chamadas observarão o curso escolhido no momento da inscrição, além da modalidade de concorrência e da ordem de classificação. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.